

PARECER TÉCNICO

Processo Administrativo nº 1430/2026

MARIA CLARA MILLER DE MARINS - METALÚRGICA METAL SERVICE

I – RELATÓRIO DO REQUERIMENTO

Trata-se de solicitação formalizada por meio do Ofício nº 015/2026, no qual a empresa requer ao Município o fornecimento de 40 caçambas de terra para realização de aterramento em área de aproximadamente 1,1 hectare, localizada às margens da RS-401, em frente ao Campus da ULBRA São Jerônimo, visando à construção de novas instalações empresariais.

A requerente informa que atualmente opera em imóvel locado, com limitações estruturais e logísticas, destacando dificuldades relacionadas à movimentação de cargas e manobras de veículos de grande porte. Declara ainda a intenção de realizar investimento estimado em R\$ 1.500.000,00, com potencial de expansão das atividades, geração de empregos e incremento na arrecadação municipal.

O pedido está inserido no contexto da Lei Municipal nº 4.154/2022 (PRODESES), que prevê incentivos ao desenvolvimento econômico, incluindo serviços de terraplanagem e transporte de materiais.

II – ANÁLISE TÉCNICA DAS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO REQUERENTE

1. Atividade Econômica e Perfil da Empresa

A empresa atua no ramo de serviços de usinagem, tornearia, solda e fabricação de produtos metalúrgicos, sendo classificada como microempresa (ME). Sua atuação concentra-se regionalmente, com abrangência no Estado do Rio Grande do Sul.

2. Faturamento

Conforme relatório contábil apresentado, referente ao período de março de 2025 a fevereiro de 2026, a empresa obteve faturamento total de R\$ 293.685,00.

Adicionalmente, o plano de negócios informa faturamento anual na ordem de R\$ 334.445,00, com projeção de crescimento para R\$ 760.000,00 em 2026, indicando perspectiva de expansão das atividades.

Observa-se que, apesar de oscilações mensais, a empresa apresenta histórico de operação regular, com destaque para meses de maior faturamento, evidenciando capacidade produtiva instalada e potencial de crescimento.

3. Investimento e Expansão

O empreendimento prevê investimento significativo de aproximadamente R\$ 1,5 milhão, com implantação de nova estrutura física destinada à ampliação das operações e melhoria das condições logísticas.

O projeto contempla:

- a) Ampliação da capacidade produtiva;
- b) Melhoria no fluxo de carga e descarga;
- c) Maior visibilidade comercial;
- d) Instalação em área estratégica (margem de rodovia estadual).

4. Impactos Econômicos e Sociais

O plano de negócios aponta:

- a) Geração estimada de 8 empregos diretos, com salário médio de R\$ 2.800,00;
- b) Possibilidade de contratação indireta de serviços locais;
- c) Incremento na arrecadação tributária municipal;
- d) Fortalecimento da cadeia produtiva regional.

5. Adequação ao PRODESES

O pleito de fornecimento de terra para aterramento enquadra-se entre os incentivos previstos na legislação municipal, especialmente no que tange à:

- a) Execução de serviços de infraestrutura;
- b) Apoio à instalação ou ampliação de empreendimentos industriais.

III – CONCLUSÃO DO REQUERIMENTO

Diante da análise dos documentos apresentados, especialmente o requerimento formal, relatório de faturamento e plano de negócios, verifica-se que:

- a) A empresa encontra-se em atividade regular, com faturamento comprovado e potencial de crescimento;
- b) O investimento pretendido é relevante para o desenvolvimento econômico local;
- c) Há perspectiva concreta de geração de empregos e aumento da arrecadação;

- d) O pedido está em conformidade com as diretrizes da Lei do PRODESES;
- e) A solicitação possui natureza de apoio à infraestrutura, com impacto direto na viabilização do empreendimento.

Diante da análise técnica realizada pela equipe da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana, e em estrito cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei Municipal nº 4.154/2022, com base nas informações e documentos constantes no processo administrativo nº 1.430/2026, emitimos parecer favorável à concessão dos incentivos propostos, com fundamento no artigo 3º, incisos IV e VIII da mesma Lei, nos moldes previstos no artigo 10 da Lei Municipal nº 4.154/2022, conforme segue:

- a) Execução dos serviços de transporte de terra e outros similares;
- b) Execução dos serviços de terraplanagem e hora/máquina.

Dessa forma, este parecer é FAVORÁVEL à viabilidade da concessão do incentivo solicitado, observadas as condições de disponibilidade de recursos públicos e a formalização das contrapartidas legais aplicáveis.

São Jerônimo, 30 de abril de 2026.

Diogo Andriago Ferreira de Lima
Secretário de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana

Assinantes

✓ Diogo Lima

Assinou em 30/04/2026 às 14:07:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Diogo Lima, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NE3

OPG

OER

0QK